



Gália, 14 de maio de 2.026.

Ofício nº. 055/2026 – GP
Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento Parlamentar nº 03/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Em atendimento ao Ofício nº. 13/2023 – G.Pr., que nos encaminhou o Requerimento Parlamentar nº. 03/2026, estamos encaminhando em anexo as informações, oriundas da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE
SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800
Dados: 2026.05.14 16:08:55 -03'00'

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Rinaldo Pinheiro de Carvalho
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



GÁLIA

ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO
2023 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO



TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **BRUNO PLENS DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº **17.069.854/0001-27**, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado o **Hospital São Vicente**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, firmam o presente Termo de Comprometimento de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o compromisso de doação a ser realizada pela **COMPROMITENTE** ao **BENEFICIÁRIO**, como forma de contrapartida à autorização para participação e exploração de atividades nos eventos comemorativos alusivos ao **98º aniversário do Município de Gália/SP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A **COMPROMITENTE** se compromete a efetuar a doação ao **BENEFICIÁRIO**, consistente em: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A doação deverá ser realizada até o dia 10/05/2026, diretamente ao **BENEFICIÁRIO**, mediante recibo ou documento comprobatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

A doação será destinada ao apoio das atividades institucionais e assistenciais do Hospital São Vicente, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

O presente compromisso está vinculado à autorização concedida à **COMPROMITENTE** para atuação nos eventos comemorativos do município, devendo ser cumprido integralmente nos termos aqui estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

O não cumprimento do presente termo poderá implicar na aplicação de sanções



Assinatura do Representante Legal



Assinatura do Representante Legal



Assinatura do Representante Legal



administrativas cabíveis, bem como na suspensão de futuras autorizações para participação em eventos públicos municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo possui caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Gália/SP, 29 de abril de 2026.

BRUNO PLENS DE MEDEIROS

CNPJ: 17.069.854/0001-27

Representante Legal

Hospital São Vicente

Representante



WhatsApp: (11) 9999-9999



E-mail: contato@galia.sp.gov.br



Telefone: (11) 9999-9999



Facebook: @GáliaSP

Instagram: @GáliaSP

Valor: R\$ 800,00

Realizado em: 04/05/2026 - 15:27:33

Solicitante: BRUNO PLENS DE MEDEIROS

Cooperativa e conta origem: 3022/77016-6

Nome do destinatário: HOSPITAL SAO VICENTE

CNPJ do destinatário: 02.411.710/0001-30

Instituição do destinatário: BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0068 / 0000000000013000896-1

Nome do pagador: 17069854 Bruno Plens De Medeiros

CNPJ do pagador: 17.069.854/0001-27

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E0446360220260504182713ZxMTyJrx1

Autenticação Eletrônica: E044.6360.2202.6050.4182.713Z.xMTyJrx1

Número de Controle: 14122749711

Emitido em: 04/05/2026 - 15:27:37

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



GÁLIA

ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO
2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO



OFÍCIO Nº 29/2026 – SMCDET

Ao Prefeito Municipal de Gália

Assunto: Resposta ao Requerimento Parlamentar nº 03/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento Parlamentar nº 03/2026, por meio do qual se solicita informações acerca da realização de doações ao Hospital São Vicente de Gália por parte de ambulantes participantes de eventos promovidos no município, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que houve a realização de doação ao Hospital São Vicente de Gália por parte de ambulante devidamente autorizado a exercer atividade comercial durante as festividades municipais.

No caso em questão, o Sr. **Bruno Plens de Medeiros**, representante legal da empresa **BRUNO PLENS DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 17.069.854/0001-27, formalizou a doação como forma de contrapartida pela participação nos eventos comemorativos.

Para fins de transparência e comprovação, seguem anexos a este expediente:

- Termo de Comprometimento de Doação, devidamente assinado pelo responsável legal;
- Comprovante de depósito, evidenciando a efetivação da doação em favor do Hospital São Vicente de Gália.

Ressaltamos que tal ato foi realizado em consonância com os princípios da legalidade, transparência e interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de saúde no município.

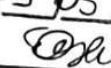
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gália, 06 de maio de 2026.


Lucas Azevedo

Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	451
DATA	13 05 26
HORA:	14 23
	
NOME DO RESPONSÁVEL	